



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PROCESSO STJ N. 020321/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO STJ N. 117/2024

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ**, Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria n. 467, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOU de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Apostilar o Contrato STJ n. 117/2024, firmado com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente apostilamento o reajuste de preços do Contrato STJ n. 117/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente apostilamento fundamenta-se no artigo 136, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 Aplica-se o percentual de reajuste de 5,35% sobre os preços contratados, conforme negociação entre as partes, com efeitos a partir de 06/08/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 Os preços dos serviços do Contrato STJ n. 117/2024, a partir de 06/08/2025, passam a vigorar conforme anexo [6509431](#) deste termo.

4.2 O valor estimado do Contrato STJ n. 117/2024 permanece em R\$ 2.500.000,00

(dois milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO ANEXO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

5.1 Constitui parte integrante e inseparável deste Termo de Apostilamento, para todos os fins e efeitos jurídicos, o documento a seguir discriminado, citado no item 4.1 e que está individualmente identificado neste termo pelo número atribuído pelo sistema eletrônico do CONTRATANTE (SEI) exclusivamente para esse fim:

a) DOCUMENTAÇÃO: ANEXO - ID SEI: [6509431](#).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato STJ n. 117/2024 que por esta apostila não foram modificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente instrumento será publicado no Portal de Transparência do STJ.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

Superior Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 07/08/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6513287** e o código CRC **74EAF9F2**.